

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 19/56

Assunto Auxílio nas festas de Dia do Trabalho

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças em 20/4/56

Primeira Discussão

Aprovado em 20/4/56

Segunda Discussão

Aprovado em 20/4/56

Redação Final

Aprovado em 27/4/56

Observações: Remetido ao Sr. Prefeito, em 28-4-56

Lei nº 256/56

Secretaria da Câmara Municipal, em

2
A

- NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 19/56 -

- Dispõe sobre abertura de crédito especial -

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas com a realização dos festejos comemorativos ao "Dia do Trabalho", nesta cidade.

ARTIGO 2º- A Comissão encarregada dos festejos deverá apresentar à Prefeitura Municipal, os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as comemorações.

ARTIGO 3º- O valôr do presente crédito será coberto com os recursos provenientes com a anulação parcial da verba 511-8-73-4- Despesas Diversas, item referente à dotação de Cr\$3.200.000,00, constante do orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten Signature]

aprovada Redação Final

Sala das Sessões, 27/10/1956

[Handwritten Signature]

Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

X - 20 3

- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA -

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o plenário, para que seja colocado em regime de urgência e dado para a Ordem do Dia da Sessão desta noite, o anexo projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1956.

Luiz Mathus Netto
M. M. M. M. M.
João Manoel Figueiredo
João Figueiredo
Heideara Figueiredo
Estrelita Figueiredo

aprovado.

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

Luiz Mathus Netto
Presidente da Câmara Municipal

19-56
101
20-4

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr. \$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas com a realização dos festejos comemorativos ao "Dia do Trabalho", nesta cidade.

Artigo 2º - A Comissão encarregada dos festejos deverá apresentar à Prefeitura Municipal, os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as comemorações.

Artigo 3º - O valôr do presente crédito será coberto com os recursos provenientes com a anulação parcial da verba 511 - 8.73.4 - Despesas Diversas, item referente à dotação de Cr. \$ 3.200,00, constante do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigôr nad data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1956

Luiz Matheus Netto
Luiz Matheus Netto
Francisco Aguiar
Arthur Risper
Cyros Divesan
Estrelita Ribay
Alida Andreoli
Mirheiro
Amador Netto
Roberto Ferreira
Castanheira

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

Julio Wilch
Presidente da Câmara Municipal

5
P

Emenda ao Projeto de Lei n.º 19/56

coloque-se onde convertemo artigo 1.º:

" um crédito especial de Cr. M. 10.000,00 (dez mil
Regressos),

Sala das Sessões, em 20/4/56
Prensa de Justiça - Pres. e redator
aj. m. p. - Rub -

~~Presidente da Câmara Municipal~~

~~Sala das Sessões, / / 195~~

aprovado em 1.ª discussão.

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

J. J. J. J.
Presidente da Câmara Municipal

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para
os devidos fins. (Redação)

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

J. J. J. J.
Presidente da Câmara Municipal